



Número: **0843369-84.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DE ASSIS CESAR (AUTOR)	EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA (ADVOGADO) KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIOGENES (ADVOGADO)
Porto Seguro Vida e Previdência S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
EUCIMAR PEREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64389 882	14/01/2021 15:48	<a href="#">Petição</a>	Petição
64389 884	14/01/2021 15:48	<a href="#">2566459_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição
64389 885	14/01/2021 15:48	<a href="#">2566459_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_0 2</a>	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/01/2021 15:48:03  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011415480303600000061693363>  
Número do documento: 21011415480303600000061693363

Num. 64389882 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo: 08433698420188205001**

**PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DE ASSIS CESAR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 13 de janeiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 14/01/2021 15:48:03  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011415480315800000061693365>  
Número do documento: 21011415480315800000061693365

Num. 64389884 - Pág. 1

23/12/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003952257</b>
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08433698420188205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>FRANCISCO DE ASSIS CESAR X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>70,85</b>	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003952257</b>
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08433698420188205001</b>	<b>Valor do FDJ</b>
<b>Partes</b>	<b>FRANCISCO DE ASSIS CESAR X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(819) 23ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>70,85</b>	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>	
Local de pagamento		Vencimento
<b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>		<b>22/01/2021</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>		Convenio
Data do documento		Número da Guia
23/12/2020	7000003952257	<b>7000003952257</b>
Uso da Agência Recebedora		Espécie
		R\$
		(=) Valor documento
		<b>70,85</b>
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".		(-) Outras deduções
Não efetuar depósito e transferência.		(+) Mora / Multa
Não receber após o vencimento.		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
<b>FRANCISCO DE ASSIS CESAR X PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A</b>		

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86720000000-0 70850854645-2 92021012270-0 00003952257-8



Corte na linha pontilhada





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	06/01/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
06/01/2021	7000003952257	08433658420188205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	70,85
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	Jurídica	58768284000140	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO DE ASSIS CESAR	FÍSICA	66876095487	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F65BA5CCE7CFE2B1			
CÓDIGO DE BARRAS			
86720000000 0 70850854645 2 92021012270 0 00003952257 8			